

Perplan Holding e Participações S.A.

CNPJ nº 41.371.310/0001-08 - NIRE 35.300.569.032

EMPRESA
INSCRITA NO REGISTRO
ESTADUAL
CNPJ: 41.371.310/0001-08
CNPJ: 35.300.569.032

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 28/03/2023

1. Data, Horário e Local: Em 28/03/2023, às 09h00min na sede social da Perplan Holding e Participações S.A. ("**Companhia**"), localizada na Av. Wladimir Meirelles Ferreira, nº 1.465, 1º andar, sala 101 BG, Jd. Botânico, no município de Ribeirão Preto/SP, CEP 14021-630.

2. Convocação e Presenças: Dispensada a convocação em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, na forma do §1º do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, conforme assinaturas lançadas nesta ata. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Márcio Perdiza Villas Boas, e secretariados, por indicação do Presidente, pelo Sr. Mateus Cândia Leoni. **4. Ordem do Dia:** (i) Apresentação das demonstrações financeiras, compreendendo o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultados Econômicos, relativamente ao exercício social findo em 31/12/2022; (ii) Análise da proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2022; e (iii) Outros assuntos de interesse da Companhia. **5. Deliberações:** Preliminarmente, todos os Conselheiros presentes declararam que tiveram acesso a todos os documentos referentes à matéria constante da "Ordem do Dia". Em ato contínuo, dando início aos trabalhos, foi aprovado que a presente ata será lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei n.º 6.404/1976 ("**Lei das S.A.**"). Em seguida, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas: (i) A totalidade dos Conselheiros se manifestou de forma favorável quanto às Demonstrações Financeiras apresentadas, referentes ao exercício social findo em 31/12/2022, as quais foram auditadas e consideradas adequadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, recomendando a sua aprovação pelas acionistas em AGO; e (ii) A totalidade dos Conselheiros se manifestou de forma favorável quanto à destinação do lucro líquido proposto pela Diretoria, recomendado a sua aprovação pelas Acionistas em AGO, conforme abaixo: a. R\$ 663.058,10 correspondentes a 5% do lucro líquido do exercício social destinado à conta de Reserva Legal; e b. R\$ 12.598.103,96 destinado à conta de Reserva de Lucros; (iii) Não foram colocados para discussão outros assuntos. **Encerramento, Lavatura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes. Ribeirão Preto/SP, 28/03/2023. **Conselheiros:** Márcio Perdiza Villas Boas - Conselheiro Presidente; Mateus Cândia Leoni - Conselheiro Vice-Presidente; Adilson Perdiza Villas Boas - Conselheiro; Fernando P. Junqueira - Conselheiro. **Jucesp** nº 224.939/23-3 em sessão de 31/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WKNJC-X3V3N-ZURG7-U6M9C

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) em 24/08/2023
00:09 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/WKNJC-X3V3N-ZURG7-U6M9C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>